



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



CARAZINHO - RS
Página 1 de 1

ORIENTAÇÃO TÉCNICA
140/2021

Matéria: SUBSTITUTIVO AO PLL 045/2021

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL.
SUBSTITUTIVO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.
AUTORIA DE VEREADORA. INSTITUIÇÃO DE
CAMPANHA MUNICIPAL. ORIENTAÇÃO AOS
IDOSOS. MATÉRIA DE INICIATIVA LEGISLATIVA
NÃO PRIVATIVA. NÃO VINCULAÇÃO.
ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL

Trata-se de pedido encaminhado pela comissão processante à Procuradoria Legislativa desta Casa, para que seja emitida orientação técnica, em seus aspectos constitucionais e legais, acerca do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 045/2021, de autoria de vereadora, que *"Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e instituições financeiras"*.

Na OT nº 126/2021 apenas foi feita a ressalva quanto à disposição equivocada dos artigos do Projeto de Lei, uma vez que passa do artigo 2º diretamente ao 6º, o que deveria ser retificado.

Esta situação foi corrigida no Substitutivo em análise.

POR TAIS RAZÕES e sem mais delongas, reporto-me à OT nº 126/2021 para opinar pela viabilidade técnico-jurídica do Substitutivo ao PLL 045/2021.

É a conclusão, salvo melhor juízo.

Carazinho, 28 de julho de 2021.


Mateus Fontana Casali
Assessor Jurídico da Mesa Diretora
OAB/RS 75.302